



RESOLUÇÃO Nº. 161 – CEPEX/2014

Aprova o projeto A Justiça Restaurativa:
Reintegração Social e Comunidade.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 095/2014 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto A Justiça Restaurativa: Reintegração Social e Comunidade, a ser realizado no período de janeiro/2015 a dezembro/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA	1046646-4	Política e Ciências Sociais	Coordenadora	20
MARIA ISABEL FERRAZ	---	---	Acadêmica	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de novembro 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.